CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 14/05/2025
Nº 5692 H 11:05
Servidor

PROJETO DE LEI nº 65 /2025

Institui o dia da Feira de Profissões no calendário oficial de datas comemorativas do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências.

....., Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Feira de Profissões a ser realizado sempre no dia 01 (primeiro) de setembro.

Parágrafo único - O dia a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de datas comemorativas do Município de São Francisco de Assis.

Art. 2º - O objetivo dessa data é disseminar informações sobre a importância do desenvolvimento contínuo (pessoal e social), através do estudo e da ciência.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - o Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber para sua fiel execução.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade promover, estimular e valorizar o acesso dos jovens e demais cidadãos ao conhecimento sobre as diferentes possibilidades profissionais e acadêmicas existentes no país. A realização anual de uma Feira de Profissões contribui para o esclarecimento de dúvidas vocacionais, favorecendo escolhas mais conscientes e alinhadas aos interesses e habilidades de cada indivíduo.

Ao instituirmos oficialmente essa data no calendário municipal, abrimos espaço para que escolas, universidades, instituições públicas e privadas atuem em conjunto, proporcionando aos estudantes uma visão mais ampla sobre o mundo do trabalho e da formação superior. Além disso, trata-se de uma ação que contribui diretamente para o desenvolvimento social, cultural e econômico do nosso município, à medida que estimula o estudo, o planejamento de carreira e o protagonismo juvenil.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante medida voltada à educação, à cidadania e ao futuro dos nossos jovens.

São Francisco de Assis, 08 de maio de 2025.

Cordialmente,

Vereadora Kassineida Paz
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C